

DECRETO Nº 91, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 16 de junho (quinta-feira), em virtude do Corpus Christi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto nº 37.205, de 22 de Novembro de 2021, do Governo Estadual do Maranhão, que dispõe do Calendário Anual de Feriados e Pontos Facultativo ;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tuntum- MA, no dia 16 de Junho de 2022, em virtude da data comemorativa ao Corpus Christi..

Parágrafo único. Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais nos dias mencionados, exceto serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (14/06/2022).


FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.